

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG

FACULDADE DE GEOLOGIA

**EDITAL Nº 02/2017 – FAGEO**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS EM LABORATÓRIO– 2017/2**

A coordenação do curso de Geologia por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, vem divulgar a abertura do processo seletivo para candidatos interessados em participar do Programa de Monitoria nas disciplinas dos cursos de Geologia, conforme condições abaixo:

**1 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

 1.1. Poderão participar do Programa de Monitoria, para o 2º período de 2017, nas modalidades de monitoria remunerada e não-remunerada, os discentes que:

a) Estejam regularmente matriculados na Unifesspa;

b) Tenham cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;

c) Tenham cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito “Bom”.

d) Apresentem média de conclusão (MC’s) ≥ 6,0

e) Tenham sido aprovados no processo seletivo para monitoria;

f) Tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;

g) Não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria.

h) No caso da monitoria remunerada, será permitido acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

1.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.

1.3. O aluno não poderá exercer a monitoria no período em que tenha registrado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Instituição.

1.4. O aluno, ainda que selecionado para assumir a monitoria de 1 disciplina ou componente curricular específico, poderá atuar em outros componentes curriculares do curso, de acordo com solicitação do orientador da monitoria, mas sempre desempenhando suas funções no regime de 20 horas semanais.

**3. DA**

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

1. Ficha de inscrição (Anexo I do EDITAL Nº 09/2017 – PROEG);

b) Índices Acadêmicos

c) Histórico escolar atualizado;

d) Comprovante de matrícula atualizado;

e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II do EDITAL Nº 09/2017 – PROEG);

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 08 a 12 de maio na Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharia com a Secretária do Curso de Geologia, das 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG

FACULDADE DE GEOLOGIA

**3 – VAGAS**

3.1 - O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) a que se refere este Edital será de **01/06/2017 a 30/09/2017,** correspondendo a quatro meses de duração de monitoria.

3.2 - O valor da bolsa mensal é de R$ **400,00** (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.

3.3 - Neste edital serão concedidas sessenta 2 vagas remuneradas para o atendimento de disciplinas do período **2017.2**.

3.4 - As bolsas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| MONITORIA REMUNERADA |
| CURSO DE GEOLOGIA | DISCIPLINAS | VAGAS |
| Petrologia Ígnea | 1 |
| Petrologia Sedimentar | 1 |

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1- Além dos já estabelecidos no item 1, os seguintes critérios serão adotados pela comissão avaliadora:

I – Será atribuída uma pontuação levando em conta o desempenho do candidato nas disciplinas foco da monitoria. Esta pontuação será contabilizada do seguinte modo: a) Nota 10 para os candidatos que obtiveram conceito EXC e; b) Nota 8 para aqueles com conceito BOM.

II - Pontuação relacionada à média de conclusão (MC).

III – Entrevista.

4.2 – O critério classificatório será baseado na pontuação final do candidato, a qual obedecerá a seguinte expressão: ∑conceitos + 2(MC) + Entrevista.

4.3 – Será utilizada a pontuação relacionada à média de conclusão como critério de desempate.

**5 - CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | DESCRIÇÃO |
| 08/05 | Lançamento do Edital |
| 08/05 a 12/05 | Período de Inscrição - Secretaria do IGE – Maria Dourivan |
| 15/05 a 16/05 | Processo de Seleção pelas Comissões |
| Até dia 17/05 | Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ouComissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção |
| Até dia 19/05 | Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados, ao orientador. |
| 24/05 a 26/05 | Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dosmonitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos *On Line* (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item10.2.3 do Edital |
| Até 03/06 | Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dosmonitores suplentes no SISPROL e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa do monitor suplente (observamos que este prazo é apenas para o encaminhamento de providências em caso de seleção de monitores suplentes – para encaminhamento de providência relativas aos monitores não suplentes o prazo final é 31/05 – vide quadro anterior) |
| 01/06 a 30/09 | Vigência da monitoria 2017.2 |

- Para maiores informações acessar o EDITAL Nº 09/2017 – PROEG - SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO– 2017/2 através da página <https://proeg.unifesspa.edu.br>